

- Luiz Fernando da Cruz (CPF: 912268721-15) - Fiscal Técnico/Área de Engenharia Elétrica;
- Caroline Pongitori Soares de Andrade (CPG: 872481233-15) - Fiscal Técnico/Área de Arquitetura;
- Marcos Paulo Barbosa (CPF: 61868132153) - Fiscal Técnico/Área de Engenharia Civil;
- Katherine da Silva e Silva Abreu (CPF: 64823350120) - Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 69/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 (alterada pela Resolução TRE/GO n° 349/2021, de 5 de abril de 2021).

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n° 182, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO as indicações contidas no SEI n. 21.0.000004413-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda que visa a prorrogação do Contrato TRE/GO n° 5/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos especializados de suporte aos usuários de soluções de Tecnologia da Informação, contemplando a infraestrutura tecnológica, os sistemas administrativos, judiciais e eleitorais e a votação informatizada:

FRANK WENDELL RIBEIRO - Integrante Demandante;

AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR - Integrante Técnico;

DORY GONZAGA RODRIGUES - Integrante Técnico;

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI - Integrante Técnico;

LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO - Integrante Administrativo

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor - Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 010121/2018, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, ocupado pelo servidor CLEITON PINTO MOREIRA, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº